



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167 /26

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00106618-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 309/2025

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.908.285/0001-10, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.  | Descrição   | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---|-----|--------|------------------|
| 06   | 7759  | <b>PREDNISONA 20 MG</b> , COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>         | PC  | 3.500  | 13,76            |
| 08   | 7785  | <b>PREDNISONA 5 MG</b> , COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>          | PC  | 3.000  | 5,75             |
| 12   | 16581 | <b>DICLOFENACO SÓDICO 50 MG</b> , COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br><b>OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | PC  | 4.002  | 4,00             |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

07 ABR. 2026

Campinas, \_\_\_\_\_

Deise Fregni Hadich  
Secretaria Municipal de Saúde  
Em Exercício

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

NANCI DOS SANTOS  
NASCIMENTO:06659751807  
Assinado de forma digital por NANCI DOS SANTOS  
NASCIMENTO:06659751807  
Dados: 2026.02.20 17:44:38 -03'00'

**XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00106618-94

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios na forma de comprimidos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 309/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 167 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 ABR. 2026

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89


## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Deise Fregni Hadich  
Secretária Municipal de Saúde  
Em Exercício


### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da Contratada: [licitacao@xismed.com.br](mailto:licitacao@xismed.com.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

NANCI DOS  
SANTOS  
NASCIMEN  
TO:066597  
51807  
Assinado de forma  
digital por NANCI  
DOS SANTOS  
NASCIMENTO:066  
59751807  
Dados: 2026.02.20  
17:45:13 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Deise Fregni Hadich  
Secretária Municipal de Saúde  
Em Exercício

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_